

Quartel em Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2011
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 02/12/11 às 08 horas 03/12/11- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mteus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 03/12/11 às 08 horas 04/12/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Atahelin Michels	CEL (48) 99781248
-08 horas 04/12/11 às 08 horas 05/12/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99781248
-08 horas 05/12/11 às 08 horas 06/12/11- -----	-----
-08 horas 06/12/11 às 08 horas 07/12/11- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Felipe Gelain	CEL (49) 99680700
-08 horas 07/12/11 às 08 horas 08/12/11- 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99781248
-08 horas 08/12/11 às 08 horas 09/12/11- Asp Of BM Mtcl 392208-1 Fábio Fregapani Silva	CEL (48) 99680999

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 29 de novembro de 2011, o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Para ministrar aulas para o (CFCIF) Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais, no 3ºBBM, na cidade de Blumenau – SC, para os Bombeiros Militares do CBMSC, Conforme PGE/2011.
Transcrito do BI nº 046/3ª/6º BBM.

Dispensa a Título de Recompensa:

A 28 de novembro 2011, concedido ao 1º Ten BM Mtcl 92 6200-8 André Luiz Grigulo, Ch do B4 do 6º BBM, 01 dia de dispensa a título de recompensa a fim de tratar de assuntos particulares.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

(sem alterações)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:
(sem alterações)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

DISPENSA DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Aos trinta dias do mês de novembro de 2011, dispense a realização de Inquérito Técnico, após a análise dos documentos referentes ao acidente de trânsito (colisão entre veículos), ocorrido no dia 17 de outubro de 2011, às 18:10 horas, na Rua Duque de Cxias, esquina com XV de novembro, Modelo-SC, envolvendo a viatura BM ASU-244, placas MIT-5031, marca, FORD, modelo TRNSIT 350 L TA, ano 2010, conduzido pelo 3 Sgt BM Mtcl 9914818-3 Cirineu Alves de Oliveira, o qual assumiu a responsabilidade pelos prejuízos causados na viatura BM, avaliados em R\$ 338,00, pagando pelo conserto da mesma. Juntados ao processo nota fiscal do conserto, recibo do pagamento, certidão da vistoria da viatura e demais documentos que noticiaram o acidente.

PORTARIA Nº 64/6º BBM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011:

Determina instauração de Processo
Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Comunicação Interna nº 007/5º/2ª/6º BBM de 16 de novembro de 2011, a qual comunica que o Sd BM Ghidini deixou de comunicar fato de alteração do serviço, quando na função de comandante do socorro. Agindo desta forma, em tese, o Sb BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini, teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 6 do Anexo I do RDPMSC:

6) Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente no mais curto prazo.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 19/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Mtcl 926486-8 Jair Pedrinho Ghidini.

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt da1ª/ 6º BBM

PORTARIA Nº 65/6º BBM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Comunicação Interna nº 007/5º/2ª/6º BBM de 16 de novembro de 2011, a qual comunica que o Sd BM Wander ausentou-se das dependências do quartel por aproximadamente uma hora e trinta minutos, sem o conhecimento do comandante do socorro. Agindo desta forma, em tese, o Sb BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, teria cometido a transgressões disciplinares tipificadas nos itens 20 e 25 do Anexo I do RDPMSC:

- 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução
- 25) Abandonar serviço pelo qual tenha sido designado.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 20/6º BBM/2011, em desfavor do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves,

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmt da1ª/ 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 927801-0 Odair Carminatti, que durante aproximadamente 2 anos esteve com a responsabilidade de facilitar a implantação do Corpo de Bombeiros em Abelardo Luz Foi uma tarefa árdua, marcada por imensas dificuldades. O resultado do trabalho do Sd Odair Carminatti se materializa com o início das atividades de uma organização de bombeiro que fará o socorro de mais de 20 mil pessoas que residem em Abelardo Luz e Ouro Verde. Destacamos a dedicação, o envolvimento desapegado e a paixão com que o Sd Odair Caminatti empregou ao longo do tempo em que esteve a frente dessa atividade, servindo e exemplo a seus pares e orgulho a comunidade onde reside. Individual. Averbese-se.
Transcrito do BI nº 046/3ª/6º BBM.

MARCELO FIÓRIO-Cap BM
Resp p. Cmd do 6º BBM